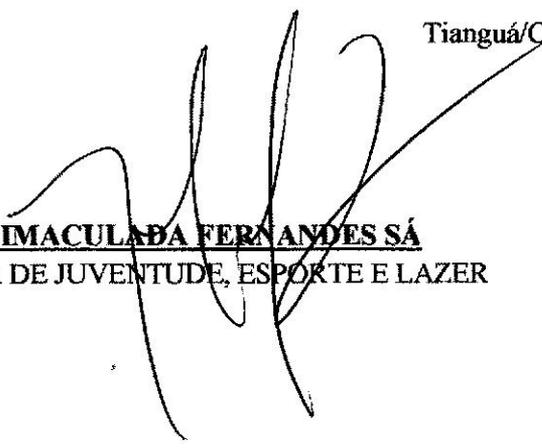




TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Exma. Sr^a. Secretária de JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER do Município de Tianguá/CE, **MARIA IMACULADA FERNANDES SÁ**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 72 da Lei Nº 14.133/21 e considerando o que consta do presente Processo Administrativo, vem ratificar o **TERMO DE RATIFICAÇÃO**, do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022, fundamentada Conforme a LEI FEDERAL Nº 13.204, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015; QUE ALTEROU A LEI FEDERAL Nº 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014, E DEMAIS OUTRAS ANTERIORES, referente a **CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022- SEJUV**, cujo objeto é: **SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS, AÇÕES E EVENTOS VOLTADOS PARA A JUVENTUDE, ESPORTES E LAZER, DENTRE OUTROS QUE SEJAM VIÁVEIS À PRÁTICA NO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ CEARÁ, DURANTE O EXERCÍCIO DO ANO 2022**, em favor da seguinte **PROponente VENCEDORA: 1 – Proponente: ASSOCIAÇÃO DOS ÁRBITROS, ASSISTENTES, ANOTADORES DE FUTEBOL, FUTSAL E OUTROS ESPORTES DE IPU E REGIÕES (AFAIR); CNPJ: Nº 19.122.111/0001-07, com sede a rua Gonçalo Manuel nº 54, bairro Boa Vista, Cep: 62.250-000, Ipu Ceará, com o VALOR GLOBAL TOTAL DE R\$ 156.000,00 (CENTO E CINQUENTA E SEIS MIL REAIS):** determinando que se proceda a publicação do devido extrato. Tianguá/CE, 06 de maio de 2022.

Tianguá/CE, 06 de maio de 2022.


MARIA IMACULADA FERNANDES SÁ
SECRETÁRIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER